



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Departamento de Nutrição

JULIA DE FREITAS PEREIRA

**NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ESCOLARES EM UMA
REGIONAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília- DF

2019



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Departamento de Nutrição

**NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ESCOLARES EM UMA
REGIONAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado para o curso de graduação em Nutrição da Universidade de Brasília - UnB como requisito obrigatório para aprovação no Curso de graduação de Nutrição.

Orientador (a): Profa. Ma. Viviane Belini Rodrigues

Brasília- DF
2019

JULIA DE FREITAS PEREIRA

**NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ESCOLARES EM UMA
REGIONAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado para o curso de graduação em Nutrição da Universidade de Brasília - UnB como requisito obrigatório para aprovação no Curso de graduação de Nutrição.

BANCA EXAMINADORA

Ma. Viviane Belini Rodrigues – Orientadora
(Universidade de Brasília – UnB)

Ma. Cinthya de Souza Rocha Correria - Membro
(Universidade de Brasília – UnB)

Ana Luísa Falcomer Aguiar - Membro
(Universidade de Brasília – UnB)

Brasília- DF

2019

“Pois dEle, por Ele e para Ele são todas as coisas. A Ele seja a glória para sempre! Amém.”

Romanos 11:36

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer e louvar a Deus por mais ter sido meu alicerce, me fortalecendo todos os dias que passei durante os quatro anos na Universidade de Brasília. Obrigada Senhor, pelo privilégio de ter me concedido estar nessa universidade, por tudo que passei durante a minha trajetória, meu coração está cheio de gratidão por tudo que vivi, aprendi e pratiquei! Agradeço a Jesus por todas as pessoas incríveis que conheci durante esses anos, meus professores, orientadores, supervisores, amigos e colegas de turma, cada um que passou na minha vida durante esses quatro anos foi propósito do Senhor para agregar a minha vida. Louvado seja o meu Deus, quanto Ele promete é fiel para cumprir!

À minha mãe e toda a minha família, muito obrigada por todo o apoio durante esse processo! Obrigada por sonharem junto comigo essa pesquisa, à minha mãe que sempre me apoiava quando eu falava do meu trabalho de conclusão de curso, à meu primo por me entusiasmar a trabalhar mais a fundo com alimentação escolar e a todos os familiares que me encorajaram e se sentiam orgulhosos com todo o meu empenho. O meu muito obrigado, minha família tem sido minha base durante todos esses anos na universidade.

À minha orientadora Viviane Belini Rodrigues, que sempre me apoiou na minha pergunta de pesquisa, me auxiliando sempre no que precisava. Obrigada por permitir exercer ciência com a senhora, levarei sempre comigo essa lembrança de compaixão, carinho e apoio.

À toda a equipe do FNDE e supervisora de estágio em Nutrição Social, pelo qual foram o canal para que despertasse em mim o interesse em estudar mais detalhadamente essa área tão incrível e apaixonante que é a alimentação escolar.

Aos profissionais envolvidos nessa pesquisa, que me atenderam prontamente, o meu carinho por cada um de vocês que se dispuseram do seu tempo de trabalho para participar da pesquisa.

RESUMO

Introdução: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) têm como objetivo ofertar aos estudantes de escolas públicas a alimentação escolar, sendo uma importante estratégia para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Visando a alimentação adequada como um direito social, foi publicada a Lei nº 12.982 de 2014, determinando a obrigatoriedade de elaboração de cardápios especiais para estudantes que possuem necessidades alimentares especiais (NAE). **Objetivo:** Avaliar a implementação e a efetividade da Lei nº 12.982/2014 após cinco anos de sua regulamentação em uma Regional de Ensino do Distrito Federal. **Metodologia:** Estudo transversal, descritivo com abordagem quantitativa e qualitativa. O local de investigação deste estudo é a Regional de Ensino de Planaltina do Distrito Federal. Foi aplicado questionário semi-estruturado com os diferentes atores entrevistados, os gestores, nutricionistas e merendeiras nas escolas (n=7) que possui estudantes com NAE. **Resultado:** Todas as escolas entrevistadas (n=7) possuem merendeiras e nutricionistas e, em sua maioria gestores do sexo feminino (71,4%), além de 28,6% das merendeiras possuem ensino superior completo e 85,7% dos gestores pós-graduação. O estudo também demonstrou uma incoerência no conhecimento acerca da presença de estudantes com NAE, resultando em um imprevisto no preparo do cardápio especial. **Conclusão:** O diálogo entre os atores envolvidos no cardápio especial é crucial para o sucesso pleno da legislação do PNAE, além de novas estratégias de políticas públicas para estudantes com alimentação modificada por questões religiosas, culturais, ideológicas e de saúde.

Palavras-chave: Alimentação escolar. Insegurança alimentar e nutricional. Direito humano à alimentação adequada. Necessidades alimentares especiais.

ABSTRACT

Introduction: The National School Feeding Program (PNAE) aims to provide students of public schools with school feeding, being an important strategy to guarantee the Human Right to Adequate Food (DHAA). Aiming at proper nutrition as a social right, Law No. 12,982 of 2014 was published, which mandates the elaboration of special menus for students with special dietary needs (NAE). **Objective:** To evaluate the implementation and effectiveness of Law No. 12,982 / 2014 after five years of its regulation in a Teaching Regional of the Federal District. **Methodology:** Cross-sectional, descriptive study with quantitative and qualitative approach. The place of investigation of this study is the Planaltina Regional Teaching of the Federal District. A semi-structured questionnaire was applied to the different actors interviewed, the managers, nutritionists and lunchmakers in the schools (n = 7) with students with NAE. **Result:** The interviewed schools (n = 7) have all lunch school and nutritionists and most of them female managers (71.4%), besides 28.6% of the lunch school have complete higher education and 85.7% of post-graduate managers. University graduate. The study also showed an inconsistency in knowledge about the presence of students with NAE, resulting in an impromptu preparation of the special menu. **Conclusion:** Dialogue among the actors involved in the special menu is crucial for the full success of the PNAE legislation, as well as new public policy strategies for students with a diet modified by religious, cultural and ideological issues.

Keywords: School feeding. Food and nutritional insecurity. Human right to adequate food. Special food needs.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição das necessidades alimentares especiais na Regional estudada.....	23
Figura 2. Desafio das merendeiras em nuvem de palavras.....	28
Figura 3. Nuvem de palavras sobre alimentação e aprendizagem.....	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Descritivo sobre competências e habilidades profissionais.....	19
Tabela 2. Conhecimento sobre o NAE.....	20
Tabela 3. Conhecimento das necessidades alimentares especiais pelos atores.....	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APLV- Alergia à Proteína do Leite de Vaca

CEP- Comitê de Ética em Pesquisa

DCNT- Doença crônica não transmissível

DF- Distrito Federal

DHAA- Direito humano à alimentação adequada

DM- Diabetes Mellitus

EAN- Educação alimentar e nutricional

EEx- Entidade Executora

FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FS- Faculdade de Ciências da Saúde

GDF- Governo do Distrito Federal

NAE- Necessidade alimentar especial

PAE-DF- Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal

PDAF- Programa de Descentralização Administrativa e Financeira

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN- Política Nacional de Alimentação e Nutrição

SM- Salário mínimo

TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIEB- Unidade de educação básica

UnB- Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 JUSTIFICATIVA.....	14
3 OBJETIVOS.....	15
3.1 Geral.....	15
3.2 Específicos.....	15
4 METODOLOGIA.....	16
4.1 Tipo de estudo.....	16
4.2 Local.....	16
4.3 Participantes do estudo.....	16
4.4 Amostra.....	16
4.5 Procedimento de pesquisa.....	17
4.6 Instrumentos de coleta.....	17
4.7 Análise de dados.....	17
4.8 Aspectos éticos.....	17
5 RESULTADOS.....	19
5.1 Competências e habilidades dos profissionais.....	19
5.2 Conhecimentos sobre Necessidades Alimentares Especiais (NAE)	20
5.3 Fluxo de acolhimento.....	25
5.4 Do cardápio à distribuição.....	26
5.5 Alimentação como fator preditivo na aprendizagem.....	29
6 DISCUSSÃO.....	30
7 CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	36
ANEXO.....	40
APÊNDICES.....	41

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) têm como objetivo ofertar aos estudantes da educação básica de escolas públicas a alimentação escolar e realização de práticas de educação alimentar e nutricional (BRASIL, 2009). A alimentação ofertada deve ser nutricionalmente adequada, respeitando a cultura e os hábitos alimentares, proporcionando um desenvolvimento saudável dos estudantes (BRASIL, 2009). O PNAE teve seu início na década de 40 consistindo-se em um dos programas mais antigos existentes, com reconhecimento mundial pelo seu caráter universalizado, sendo financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que realiza o repasse financeiro suplementar aos estados, municípios e escolas federais para plena execução do programa (SILVA, AMPARO-SANTOS, SOARES, 2018).

A oferta de refeições aos estudantes que atendam às suas necessidades nutricionais no decorrer do período em que perduram na escola, deve sempre respeitar as Leis da Alimentação (quantidade, qualidade, harmonia e adequação), trazendo assim, grande impacto no processo de aprendizado e rendimento escolar, tão quanto na progressão biopsicossocial, sendo o ambiente escolar um espaço de formação e desenvolvimento de hábitos e práticas saudáveis (ALMEIDA, 2014).

Mediante o objetivo do PNAE, o programa resulta em uma importante estratégia para assegurar a segurança alimentar e nutricional dos estudantes através da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), no qual está descrito (CUNHA, 2010). De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, o assunto sobre DHAA teve a sua inserção no ano 2010, no qual diz que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Visando a alimentação adequada como um direito social, foi publicada a Lei nº 12.982 de 2014, determinando a obrigatoriedade de elaboração de cardápios especiais no PNAE para estudantes que possuem necessidades alimentares especiais (BRASIL, 2014). Estudantes que necessitam de alimentação especial e não recebem, configura restrições alimentares sem o direito de acesso a alimentação escolar adequadas, em um quadro de insegurança alimentar (LIBERMANN, BERTOLINI, 2015).

Para evitar o quadro de insegurança alimentar nestes estudantes no ambiente escolar, o Nutricionista do PNAE tem o papel importante em atender a todos, inclusive aos que necessitam de uma alimentação especial, tendo atenção no controle e prevenção de

contaminação cruzada e aquisição de gêneros alimentícios diferenciados. Em 2014 o FNDE publicou o Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com Necessidades alimentares especiais e teve o seu lançamento em 2016. O Caderno de Referência visa orientar as Nutricionistas do PNAE em como lidar com as necessidades alimentares dos alunos, com isso foi definido que necessidades alimentares especiais seriam “alergias alimentares, doença celíaca, diabetes, dislipidemias e hipertensão arterial sistêmica, intolerância à lactose, ou outra condição que possa demandar alimentação escolar diferenciada” (BRASIL, 2016).

Diante disso, o Distrito Federal conta com o Programa de Alimentação Escolar - PAE-DF para gerenciar o PNAE. Segundo a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o Distrito Federal atende em torno de 360.360 estudantes, com o preparo de um total de 64.192.095 refeições, nos 200 dias letivos (SEEDF, 2018)

2 JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é primordial para o desenvolvimento psicossocial e cognitivo dos estudantes, além de fornecer as necessidades nutricionais adequadas para a faixa etária. A oferta aos estudantes que necessitam de uma alimentação especial é além de obrigatoriedade, uma ação de inclusão social e uma forma de garantir que os estudantes tenham seu DHAA, fomentando um quadro de segurança alimentar.

Diante disso, a adequada implementação da Lei nº 12.982/2014 é de suma importância para esses estudantes, que muitas vezes os seus responsáveis podem não conhecer os direitos desses escolares. Entender o processo em que esse tema é tratado no Distrito Federal não é apenas uma questão alimentar, mas identificar o quadro social e se os estudantes estão sendo incluídos socialmente e se seus direitos estão sendo executados, como oferta de uma alimentação adequada às necessidades nutricionais e qualidade higiênica sanitária.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

Avaliar a implementação e a efetividade da Lei nº 12.982/2014 após cinco anos de sua regulamentação em uma Regional de Ensino do Distrito Federal.

3.2 Específicos

- Caracterizar o perfil dos profissionais envolvidos no cardápio especial;
- Identificar as necessidades alimentares especiais presentes na regional de ensino de Planaltina-DF;
- Descrever as principais necessidades alimentares especiais apresentadas na regional de ensino em questão pelos diferentes atores;
- Relatar o conhecimento sobre NAE dos profissionais envolvidos;
- Avaliar a percepção dos profissionais envolvidos na gestão da Regional de Ensino de Planaltina-DF e operacionalização da alimentação especial, no que se referem às desafios, fortalezas e o desenvolvimento da operacionalização.

4 METODOLOGIA

4.1 Tipo de estudo

Estudo transversal, descritivo com abordagem quantitativa e qualitativa.

4.2 Local

O local de investigação deste estudo é a Regional de Ensino de Planaltina, região administrativa do Distrito Federal. Para a seleção das escolas participantes deste estudo utilizou-se o seguinte critério: ter ao menos um estudante com necessidade alimentar especial com laudo médico.

A região de Planaltina-DF foi fundada em 1859, tendo o seu início pela ocupação de bandeirantes paulistas, antes mesmo da construção de Brasília. No entanto, em 1964 esta região foi considerada uma Regional Administrativa (RA VI). Localiza-se a 48 Km do centro de Brasília- DF, e é formada por área urbana e rural. Segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD, 2018) Planaltina-DF possui uma população estimada de 177.492 pessoas, com renda média domiciliar de 3,43 salários mínimos (SM) e per capita de 1,19 SM. Em relação a escolaridade, foi constatado que indivíduos entre 4 e 24 anos, 60,5% disseram frequentar escola pública.

4.3 Participantes do estudo

Os participantes serão divididos nos seguintes grupos:

Grupo I: Nutricionistas da regional da secretaria de educação de Planaltina;

Grupo II: Gestores ou coordenação pedagógica das escolas públicas em questão; e

Grupo III: Merendeiras.

4.4 Amostra

A amostragem da seguinte pesquisa será feita por conveniência, sendo que a Regional de Ensino de Planaltina – DF conta com 8 escolas que possuem alunos com NAEs. Foram realizadas entrevistas com todos os profissionais envolvidos com a gestão e operacionalização da alimentação escolar das seguintes 7 escolas públicas. Quanto aos grupos I, II e III atingiu-se a totalidade dos profissionais envolvidos com a alimentação, gestão e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Regional de selecionada.

4.5 Procedimento de pesquisa

Etapa 1: Revisão bibliográfica relacionado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, DHAA, segurança alimentar e necessidades alimentares especiais.

Etapa 2: Solicitação ao UNIEB e os gestores das escolas autorização para realizar a pesquisa em questão.

Etapa 3: Visitas as Escolas Públicas da Regional de Planaltina do Distrito Federal selecionadas para pactuar com a gestão o dia de coleta.

Etapa 4: Entrevista com as nutricionistas responsáveis por essas das Escolas Públicas da Regional de Planaltina do Distrito Federal selecionadas para coletar dados relacionados a necessidades alimentares especiais dos estudantes.

Etapa 5: Entrevista com os gestores das Escolas Públicas do Distrito Federal selecionadas para aplicação de questionário;

Etapa 6: Entrevista com as merendeiras das escolas participantes para entender as dificuldades e fortalezas da operação das refeições dos estudantes com necessidades alimentares especiais.

4.6 Instrumentos de coleta

Os instrumentos utilizados para pesquisa foram constituídos por:

- **Questionário semi-estruturado:** com o objetivo de coletar dados primários. Foram entrevistados os participantes do grupo I, II e III envolvidos com o planejamento, execução e gestão da alimentação especial, com auxílio de questionário estruturado que visou entrevistar os responsáveis sobre: dados de escolaridade, tempo de serviço, a percepção e conhecimento destes sobre necessidades alimentares especiais, e aspectos sobre desafios e fortalezas encontrados nestes grupos para pela execução do PNAE (Apêndice 2,3 e 4).

4.7 Análise de dados

A análise dos dados obtidos através das questões objetivas do questionário foi feita com auxílio do programa *software Microsoft Office Excel® 2013* com a licença de uso. Foram realizadas análises de porcentagem. Para a análise dos dados qualitativos das questões subjetivas presente no questionário foi realizado uma mineralização de texto, para posteriormente categorização dos dados e elaboração de “nuvem” de palavras. As respostas dos atores envolvidos foram categorizadas para análise, sendo nomeadas as respostas dos atores por nome de flores.

4.8 Aspectos Éticos

O seguinte projeto de pesquisa foi submetido ao parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB). Todos os participantes da pesquisa receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), no qual mostra de forma clara os procedimentos que serão realizados e a finalidade dos dados coletados. No TCLE estará descrito os possíveis riscos para os participantes em conceder participar da pesquisa, assim também como os benefícios.

5 RESULTADOS

A partir dos resultados obtidos, com a aplicação de um questionário aos gestores, merendeiras e nutricionistas das escolas da Regional de Ensino em questão, realizou-se a tabulação de dados para analisar as competências, conhecimentos e desafios dos atores entrevistados em relação ao cardápio especial e as necessidades alimentares especiais presentes.

5.1 Competências e habilidades dos profissionais

Todos os gestores (n=7) das escolas que possuíam ao menos 1 aluno com NAEs participaram da pesquisa, 71,4% (n=5) destes eram do sexo feminino e 28,6% (n=2) do sexo masculino. Dentre eles, a maioria possui pós-graduação (85,7%) e 14,3% com ensino superior completo. Na categoria tempo de serviço no atual órgão/escola, a maior parte dos gestores (42,8%) está a mais de 15 anos trabalhando no mesmo local (Tabela 1).

Em 28,5% das escolas (n=2) entrevistadas não foi possível aplicar o questionário com as merendeiras de todas as escolas, pois algumas escolas não executavam o cardápio especial, com isso não se fez necessário a aplicação do questionário em duas escolas.

Todas as merendeiras entrevistadas (n=7) eram do sexo feminino. Dentre elas, uma parcela considerável relatou ter ensino superior completo (28,6%). No quesito tempo de serviço, 42,9% referiram estar a menos de 5 anos trabalhando na atual escola e entre 5 a 10 anos, apenas 14,2% está a mais de 15 anos trabalhando na mesma escola (Tabela 1).

A Regional de Ensino estudada consta com uma equipe de três nutricionistas, sendo todas do sexo feminino e todas consentiram em participar da pesquisa. Das quais, duas (66,7%) possuíam pós-graduação e trabalhavam no atual órgão entre 5 a 10 anos (Tabela 1)

Tabela 1. Descritivo sobre competências e habilidades profissionais

Variáveis analisadas	Gestores (n=7)	Merendeiras (n=7)	Nutricionistas (n=3)
<i>Sexo (n;%)</i>			
Feminino	5; 71,4	7; 100	7;100
Masculino	2; 28,6	-	-
<i>Escolaridade (n;%)</i>			
Ensino Médio completo	-	5;71,4	-

Ensino Superior completo	1; 14,3	2; 28,6	1; 33,3
Pós-graduação	6; 85,7	-	2; 66,7
Tempo de serviço (n;%)			
< 5 anos	-	3; 42,9	1; 33,3
≥5 e <10 anos	2; 28,6	3; 42,9	2; 66,7
≥10 e <15 anos	2; 28,6	-	-
≥15 anos	3; 42,8	1; 14,2	-

Fonte: Próprio autor

5.2 Conhecimentos sobre Necessidades Alimentares Especiais (NAE)

A segunda parte do questionário possui caráter objetivo e foi aplicado aos gestores, merendeiras e nutricionistas das escolas estudadas, diz respeito sobre o conhecimento deles acerca das NAEs, cuidados na manipulação dos alimentos, aquisição de alimentos do cardápio especial, qualificação prévia e atividades relacionadas a cada ator, como demonstra a Tabela 2.

Tabela 2. Conhecimento sobre o NAE

Profissional	Variáveis analisadas	Sim (n;%)	Não (n;%)
Gestor (n =7)			
	1. Sabe o que significa NAE?	1; 14,3	6; 85,7
	2. Os manipuladores tiveram qualificação prévia em técnicas de preparo, receitas e cuidados específicos para NAE?	5;71,4	2; 28,6
	3. No processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, constam os alimentos do cardápio especial?	-	7;100
	4. Aquisição de gêneros alimentícios para o cardápio especial é feita por compra direta?	5;71,4	2; 28,6

Merendeira**(n =7)**

1. Sabe o que significa NAE?	-	7; 100
2. Sabe o que é contaminação cruzada?	5;71,4	2; 28,6
3. Recebeu treinamento para manipulação de alimentos especiais?	4; 57,1	3; 42,9
4. Recebeu treinamento para elaboração de refeições especiais?	2; 28,6	5; 71,4

Nutricionista**(n =3)**

1. Sabe o que significa NAE?	3; 100	-
2. A Regional possui fluxograma de encaminhamento do cardápio especial?	3; 100	-
3. É realizada atividade de EAN com os estudantes com NAE?	-	3; 100
4. Os manipuladores tiveram qualificação prévia em técnicas de preparo, receitas e cuidados específicos para NAE?	-	3; 100
5. É realizado teste de aceitabilidade das preparações do cardápio especial?	-	3; 100

Fonte: Próprio autor

As maiorias dos gestores entrevistados responderam que não sabem o que significa NAE (85,7%), demonstrando que a sigla é pouco divulgada entre os gestores e os demais funcionários envolvidos na produção da refeição escolar, já que os resultados mostraram que todas as merendeiras (n=7) não tinham o conhecimento do significado de NAE (100%) por ser um termo de cunho técnico da equipe de Nutrição da Regional, por isso somente as nutricionistas responderam sobre o que significa NAE (Tabela 2). Cabe salientar que esses dados refletem a possível ausência de comunicação da equipe técnica de nutrição e as escolas.

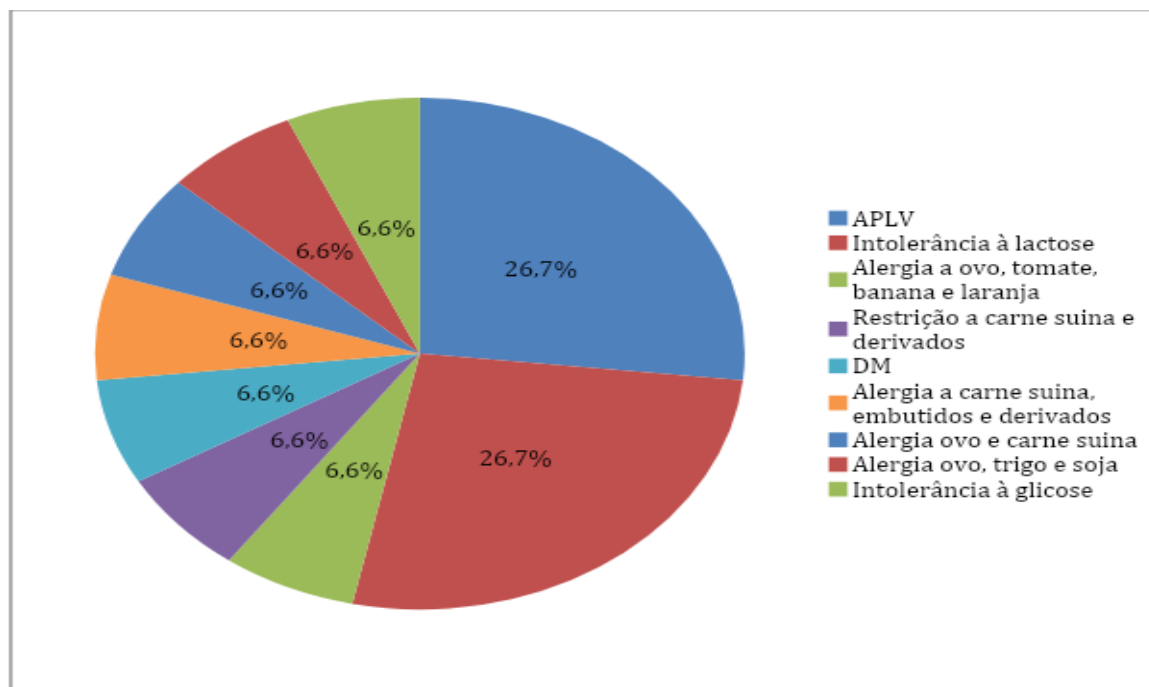
Em relação à qualificação prévia em técnicas de preparo, receitas e cuidados específicos com o cardápio especial, grande parte dos gestores (71,4%) respondeu que as merendeiras das suas respectivas escolas recebiam qualificação sobre cuidados com a alimentação do cardápio especial. No entanto quando se analisa as respostas das merendeiras, 57,1% disseram que receberam treinamento para manipular alimentos especiais e 28,6% receberam treinamento para elaboração de refeições especiais. A grande maioria das merendeiras (71,4%) possui o conhecimento do risco de contaminação cruzada da grande, no entanto, todas as nutricionistas entrevistadas relataram que não há qualificação prévia relacionada ao cardápio especial com as merendeiras na Regional estudada (Tabela 2).

Todos os gestores relataram que a aquisição de gêneros alimentícios do cardápio especial não é realizada pelo processo licitatório, pela quantidade a ser adquirida para esse cardápio ser muito pequena. Diante disso, 71,4% adquirem os produtos alimentícios especiais por compra direta com dispensa de licitação pelo recurso do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e os 28,6% dos gestores relataram que não há recurso suficiente do PDAF para compra de alimentos especiais, sendo esse tópico discutido posteriormente (Tabela 2).

Das atividades da equipe de Nutrição da Regional em questão, todas as nutricionistas relataram que não é realizada atividade de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com os alunos portadores de necessidades alimentares especiais e também, as refeições servidas do cardápio especial não é feito teste de aceitabilidade. Todas as nutricionistas relataram que a regional de Ensino em questão consta com um fluxograma para melhor atender os alunos com NAE e garantir o direito ao cardápio especial, sendo este no Anexo 1.

De acordo com demanda existente na regional de ensino estudada, as escolas ou Entidades Executoras (EExs) encaminham os laudos médicos dos alunos para a Direção da Alimentação Escolar da Regional em questão, para a possível elaboração do cardápio especial pelas Nutricionistas. Conforme os relatos das nutricionistas foram possíveis elaborar um gráfico com a disposição da presença de diferentes NAEs que a Regional de Ensino em questão atende (n=15) (Figura 1).

Figura 1. Distribuição das necessidades alimentares especiais na Regional estudada



Fonte: Próprio autor

Segundo a Figura 1, 26,7% dos alunos apresentaram laudos médicos atestando Alergia à Proteína do Leite de vaca (APLV) e também, 26,7% com intolerância à lactose, os demais possuem Diabetes Mellitus (DM) e alergias/restrições a diversos alimentos. Porém, quando se foi analisado o conhecimento da presença de alunos com NAE pelos gestores, merendeiras e relacionando com as informações que as Nutricionistas possuem, ou seja, com os cardápios especiais que elas já elaboraram, é possível identificar alguns pontos importantes, como demonstra a Tabela 3.

Tabela 3. Conhecimento das necessidades alimentares especiais pelos atores

Escola	Merendeira A	Merendeira B	Gestor	Nutricionista
Escola 1	*	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose	APLV
		DM	DM	D*
Escola 2	*	Não executa o cardápio especial	Intolerância a lactose	APLV
		Não executa o cardápio	D*	Intolerância a glicose

Escola 3	*	especial		
			D*	Alergia a carne suína, embutidos e enlatados
			Intolerância a lactose	Intolerância a lactose
			Intolerância a ovo	Alergia a ovo e carne suína
Escola 4	*	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose	APLV
Escola 5	*	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose
		DM	DM	DM
		Alergia a trigo, ovo e soja	D*	Alergia a trigo, ovo e soja
Escola 6	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose	Intolerância a lactose
	Vegetariano	Vegetariano	D*	D*
	Adventista	Adventista	D*	D*
Escola 7	NSR**	APLV	APLV	APLV
		Alergia a frutas e verduras	D*	Alergia a ovo, tomate, banana e laranja
		Intolerância a lactose	D*	Intolerância a lactose
		D*	Alergia a carne suína	Restrição a carne suína

Fonte: Próprio autor

*: Apenas 1 (uma) merendeira respondeu o questionário;

D*: Desconhece;

NSR**: Não soube responder.

De acordo com a Tabela 3 é possível notar o desconhecimento de aluno com NAE em diversas situações. Na Escola 1 é possível notar o desconhecimento do aluno com DM por parte da equipe de Nutrição da Regional, demonstrando a ausência de cardápio especial para esse aluno, também podendo notar o desconhecimento da nomenclatura correta das patologias laudadas, entre APLV e intolerância à lactose, o mesmo ocorre na Escola 2 e 4, porém nessa escola as merendeiras não executam o cardápio especial pela falta de recursos para compra dos gêneros alimentícios especiais. A Escola 3 também não executa o cardápio especial, além disso, o gestor não tem conhecimento de todos os alunos laudados, o mesmo acontece nas Escolas 5 e 7. A Escola 6 apresenta alunos com alimentação diferenciada, porém o vegetarianismo e indivíduos Adventistas não necessitam de laudos médicos, ou seja, não há restrições alimentares abordadas no Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com NAE, não sendo de conhecimento da gestão da escola e da equipe de Nutrição para possível elaboração do cardápio especial, não sendo contemplado o DHAA desses estudantes.

5.3 Fluxo de acolhimento

A Regional de Ensino em questão consta com um fluxograma de solicitação de cardápio especial para todas as escolas (Anexo 1). O Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com NAE sugere que o acolhimento dos responsáveis dos alunos com NAE seja centrado no gestor da escola e que eles devem ser informados sobre esse atendimento pelo gestor da escola ou nutricionista da Regional de Ensino. Em algumas escolas foi possível identificar esse ponto, de acordo com as respostas das questões abertas do questionário, essa função é destinada ao próprio gestor ou outro membro da direção ou por um supervisor administrativo de acordo com a gestão da escola, sendo confirmado nas respostas das nutricionistas entrevistadas.

“Aqui na escola o responsável por orientar os pais sobre o cardápio especial é a direção da escola” (Gestor Girassol);

“O responsável por atender os alunos com alimentação especial é o supervisor administrativo responsável pela merenda escola, ele que fica a cargo disso” (Gestor Tulipa)

“O atendimento é feito pela direção, onde se solicita o laudo médico. A gente tenta conciliar o atendimento da alimentação escolar com o que a criança come em casa” (Gestor Lírio);

“Os responsáveis são chamados em reunião particular, para pegar o laudo médico e conversar com a família de como funcionará o atendimento especial” (Gestor Tulipa);

“A orientação é feita pela equipe gestora, são feitas orientações para que o pai constate através de laudo médico e oriente o filho no sentido de não ingerir esses alimentos” (Gestor Cravo)

“A orientação acerca do cardápio especial fica a cargo da direção da escola.” (Nutricionista Violeta)

Além disso, a escola pode ter uma porta de entrada de alunos com NAE pela demanda espontânea. Para tal, é necessária uma divulgação na escola acerca dos direitos das crianças com NAE, para que os responsáveis dos alunos possam ter ciência dos seus direitos. O Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com NAE recomenda a fixação de um cartaz nos murais das escolas, diante disso, foi questionado aos gestores se é feita alguma divulgação na escola acerca do direito ao cardápio especial. As respostas às questões abertas mostraram que todas as escolas não fazem nenhuma divulgação sobre esse assunto, sendo alguns pouco divulgados em bilhetes entregues aos responsáveis.

“Nossa escola não consta com meio de divulgação destinado aos responsáveis sobre o direito ao cardápio especial” (Gestor Lírio);

“Não temos nenhum meio de divulgação sobre o direito ao cardápio especial” (Gestor Tulipa);

“Aqui na escola usamos informativos em forma de bilhetes e nas reuniões próprias que a escola já faz para divulgarmos sobre o direito ao cardápio especial” (Gestor Girassol);

“Não há um meio de divulgação, só na identificação no ato da matrícula do aluno” (Gestor Cravo).

5.4 Do cardápio à distribuição

Na elaboração do cardápio especial, as nutricionistas da Regional de Ensino em questão relataram que utilizam como base o Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com NAE, além de um compilado de manuais e diretrizes padronizadas para todas as Regionais de Ensino do GDF. A seleção dos alimentos utilizados no cardápio especial é padronizada para todas as regionais, para que haja uma concordância em todo o Distrito Federal.

De acordo com as respostas dos gestores e das nutricionistas, a aquisição de gêneros alimentícios do cardápio especial deve ser realizada por compra direta, utilizando o recurso do PDAF, porém, muitos gestores relataram não conseguir priorizar para compra de alimentos do cardápio especial, devido relato de diversos outros gastos na escola. Esse ponto irá refletir na ponta de produção como sendo um grande desafio das merendeiras lidarem com a ausência de produtos alimentícios do cardápio especial, como demonstrará a Figura 1.

“[...] eu acho que o certo seria que toda escola que tivesse criança portadora de necessidade alimentar especial já deveriam vir um lanche específico para elas e não ficar sobre a responsabilidade da direção. Primeiro, nós não temos formação para isso, ficamos completamente perdidos, ao invés deles mandarem só o cardápio, eles deveriam usar o censo dessas crianças, que da mesma forma que vem a alimentação das crianças do cardápio convencional deveria vir os itens específicos para as crianças portadoras de NAE, ou uma verba específica para isso, seria o ideal!” (Gestora Girassol).

O Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para Estudantes com NAE sugere alguns mecanismos de identificação do aluno no momento da distribuição de refeições, no presente estudo foi questionado as merendeiras como é feita a identificação dos alunos com NAE no momento da distribuição da refeição especial.

“Não possui um método de identificação, a criança já sabe o que não pode comer” (Merendeira violeta);

“O aluno se identifica na porta da cantina, e no ‘carômetro’ a gente confirma se é mesmo a criança com alimentação especial” (Merendeira margarida);

“Têm o prato separado do aluno e ele se identifica na hora na fila” (Merendeira orquídea);

6 DISCUSSÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo atender as necessidades alimentares adequadas nutricionalmente, construir hábitos alimentares saudáveis, durante o período em que o estudante permanece na escola. Para isto, é necessária uma articulação bem-sucedida dos diversos atores envolvidos nesse processo, contando com o conhecimento do nutricionista, gestão de sucesso do gestor da Entidade Executora (EEx) associado com a produção efetiva da alimentação escolar (SANTOS et al. 2012).

No presente estudo, a totalidade da equipe de nutrição é do sexo feminino, atestando o Conselho Federal de Nutricionistas que diz que a profissão de nutrição é composta por 95,6% de mulheres, sendo 32,3% atuando na área da alimentação coletiva, no qual o PNAE esta inserida (VASCONCELOS; CALADO, 2011). O nutricionista tem papel essencial na relação alimentação e aprendizagem, sendo potencial educador em nutrição e saúde dentro da escola, ofertando um ambiente saudável nutricionalmente, promovendo saúde para os estudantes, professores e funcionários (COSTA; RIVEIRO; RIBEIRO, 2001).

Aliado a todo trabalho prestado pelas nutricionistas, a merendeira tem o papel crucial em compreender todo o conhecimento repassado e realizar a produção de refeições dos estudantes. Entretanto, a profissão de merendeira é muito desvalorizada socialmente, porém, são elas que exercem o elo entre a alimentação, a escola e o estudante. Por a alimentação ser um potencial instrumento educativo, essas merendeiras poderiam atuar como possíveis educadoras e ter suas habilidades mais exploradas. Esse contexto é possível, pois no presente estudo, pois 28,6% das merendeiras com nível superior completo e 71,4% apresentam nível médio (MONLEVADE, 2001).

A presença da maioria das mulheres na gestão escolar foi constatada nesse estudo, onde 71,4% da gestão das escolas com estudantes com necessidades alimentares especiais eram do sexo feminino. Esse dado também é a realidade quando se olha toda a gestão das escolas do Distrito Federal, sendo que 73,9% é do sexo feminino (PONTES, 2015). Essa realidade não é simplesmente um acaso, segundo Vianna (2013, p. 166):

[...] a profissão ainda é composta por maioria feminina, mas com o registro de algumas mudanças nessa composição. Se em 1990, 90% dos estudantes

concluintes na área da Educação eram mulheres, uma década depois, em 2009, assistimos a uma queda desse percentual feminino para 73,8% concluintes.

Segundo Vieira e Vidal (2014), 66,7% dos gestores de escolas no Brasil possuem pós-graduação, sendo a maioria dos gestores entrevistados no presente estudo possuem pós-graduação (85,7%). Esse é um ponto importante, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que a gestão da escola deva ser formada por um pedagogo ou profissional pós-graduado. O Distrito Federal conta com 68% de gestores com mais de 15 anos de serviço, esse foi um dado também identificado nas escolas com estudantes com NAE, onde 42,8% trabalhando na gestão da atual escola há mais de 15 anos, sendo assim, pode-se interferir que o maior tempo de serviço na gestão escolar pode estar interligado a uma maior procura em incrementar sua formação acadêmica em pós-graduação (PONTES, 2015).

O FNDE prevê a gestão descentralizada da Entidade Executora (EEx), onde os gestores têm a responsabilidade de receber e utilizar os recursos financeiros da escola para executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (CERVATO-MANCUSO *et al*, 2013). Sabe-se também, que para uma descentralização adequada da gestão financeira da EEx, deve haver um diálogo entre os diversos atores envolvidos na escola, participando em selecionar e aprovar as prioridades da escola, incluindo como prioridade a compra de alimentos do cardápio especial (MOREIRA, 2012). Anteriormente, os gestores das escolas do GDF não conseguiam adquirir os alimentos do cardápio especial devido ao não respaldo na prestação de contas da escola, mediante a publicação da Lei 12.282, de 2014 que trata sobre o cardápio especial, foi lançado a Portaria n° 35, de 19 de fevereiro de 2016, e do Decreto n° 37.349, de 18 de maio de 2016, que trata que os gêneros alimentícios necessários aos estudantes com NAE devem ser garantidos pelo Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF. Porém, mesmo diante da mudança nota-se a não prioridade dos gestores em adquirir os alimentos do cardápio especial, sendo constatada pela fala das merendeiras entrevistadas, a palavra “improvisar” apareceu diversas vezes nas respostas abertas do questionário, mostrando ainda que não é realizada a aquisição correta dos produtos alimentícios especiais, sendo apenas trocado por qualquer outro alimento.

O estudo mostrou que os gestores das escolas não sabiam o que significava NAE e muitos confundiam a nomenclatura correta das NAE que ele atende na escola,

demonstrando à dificuldade na articulação dos diversos setores envolvidos na alimentação dos estudantes com NAE, sendo de tal importância à divulgação do conhecimento das diversas patologias envolvidas para que os estudantes tenham seu DHAA garantido e não exposto a um ambiente escolar com insegurança alimentar e nutricional. Vale ressaltar, a grande prevalência do conhecimento do que é contaminação cruzada (71,4%) por parte da produção da merenda escolar. Em contrapartida com a negligência por parte da gestão em priorizar a compra de alimentos do cardápio especial, pondo em risco a vida dos escolares com NAEs, pois a contaminação cruzada de alimentos alérgenos pode desenvolver reações graves e até fatal (MATIAS, 2018).

A Regional de Ensino estudada conta com uma grande porcentagem de crianças com APLV e intolerância a lactose, dentro da escola encontrou-se uma dificuldade em diferenciar essas duas doenças entre os gestores e merendeiras em contrapartida ao cardápio especial elaborado pelo o nutricionista. Esse fato pode estar vinculado pela forma de tratamento mais conhecido da APLV e intolerância a lactose, que é a exclusão do leite de vaca. Sabe-se que a APLV é uma alergia mediada pelo sistema imunológico caracterizando como uma hipersensibilidade à proteína do leite de vaca, diferentemente da intolerância a lactose, que é mediada pela deficiência da enzima lactase que faz a quebra da ligação da lactose em glicose+galactose, dificultado a ingestão do carboidrato do leite no organismo humano (BRASIL, 2016b). O entendimento da nomenclatura da NAE e o que ela desencadeia no estudante são fundamentais na compra dos produtos alimentícios e na produção de refeições do cardápio especial, pois a recomendação do cardápio especial do estudante com APLV é a exclusão total do leite e já do estudante com intolerância a lactose é a exclusão total da lactose, podendo consumir produtos alimentícios lácteos e derivados quando for isento de lactose (BRASIL, 2016b).

Além da APLV, a Regional de ensino consta com outros diversos alunos com alergias alimentares. Sabe-se que a presença de alergias alimentares é bem comum no público infantil, tornando-se um fator de risco para outras doenças alérgicas. Considera-se que as alergias alimentares são difíceis em padronização de protocolos de diagnóstico, no entanto, há estudos que mostram a prevalência de alergias alimentares no público infantil em torno de 6% a 8% (CBAA, 2008; COUTO et al., 2017; ASBAI, 2016). Na alimentação escolar é recomendada a exclusão total do elemento alérgico no cardápio especial, podendo ser modificado por alimentares similares que não possuem nenhuma fração alérgica, tanto sensorialmente quanto nutricionalmente. (BRASIL, 2016b).

Segundo as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (2018), o Diabetes Mellitus I possui alta prevalência no público infantil, ocorrendo novos casos em cerca de 86.000 crianças todos os anos. Recomenda-se a atenção na alimentação da criança, prática de atividade física e insulino-terapia, como qualquer outra doença crônica não transmissível, a criança portadora de Diabetes Mellitus necessita de uma supervisão e adequações em diversos âmbitos da sua rotina, sendo a família e a escola grandes pilares para o sucesso do tratamento. No processo do tratamento na alimentação escolar, faz-se necessário a alteração de macronutrientes, limitar o uso de sacarose, reduzir ácido graxo saturado e seguir as demais recomendações do FNDE quanto à elaboração, produção e distribuição do cardápio especial de estudante com DM, para que se evitem quadros de hiperglicemia e hipoglicemia nesses estudantes (LEAL; FIALHO; DIAS; NASCIMENTO; ARRUDA, 2012)

Além das NAE comumente tratadas no cardápio especial, detectou-se neste estudo a presença de alunos com alimentação diferenciada, porém sem respaldo de laudo médico, especificamente vegetariano e adventista. Com um adequado planejamento, elaboração e execução do cardápio especial, a alimentação vegetariana e isenta de carne vermelha ou proteína de origem animal, como no caso da população adventista, tem benefícios no controle de doenças coronarianas e DCNT, por possuir diminuição considerada de gorduras saturadas, colesterol, além de serem ricas em fibras, antioxidantes e carboidratos complexos, podendo ser adotada em todas as faixas etárias (PIMENTEL; TOMADA; REGO, 2018; MAIER et al, 2013).

Mediante o embate encontrado, vale ressaltar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que tem como definição:

[...] A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada no ano de 1999, integra os esforços do Estado Brasileiro que, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação (BRASIL, 2013, p. 6).

A PNAN conta com diversos princípios que regem as suas diretrizes. Um dos princípios da PNAN é o respeito à diversidade e à cultura alimentar, no qual é de suma importância entender as particularidades de cada região, tanto no quesito da influência alimentar e religiosa, respeitando assim a identidade alimentar da população, garantindo o indivíduo à contemplação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Fazer a

inclusão desses estudantes com alimentação diferenciada com cardápios especiais ainda não é regido pelo PNAE, mas o cumprimento da PNAN e do DHAA deve ser garantido pelo estudante, independente da sua identidade cultural e religiosa, fazendo assim necessário uma política pública voltada para esse público escolar específico, para que haja a garantia do crescimento adequado da criança, pela oferta do aporte adequado de nutrientes para cada faixa etária, proporcionando um desenvolvimento físico e cognitivo adequado (BRASIL, 2013; VORONIUK; LONCHIATI; COSTA, 2019).

Para o cumprimento integral do DHAA aos escolares e a oferta de um ambiente e alimentação em segurança alimentar e nutricional, faz-se necessário à engrenagem e comunicação dos diversos setores da gestão, nutrição e execução da alimentação dos estudantes portadores de NAE. Apesar de que estudantes laudados com NAE sejam minoria na Regional de Ensino estudada, garantir o direito ao cardápio especial pelo cumprimento do PNAE trará resultados significativos, minimizando assim os impactos deletérios biológicos, de rendimento escolar e social adquiridos por implicações de saúde e má nutrição (ERHARDT, 2016).

7 CONCLUSÃO

O presente estudo apresenta uma visão geral das condições de gestão, planejamento, elaboração e execução do cardápio especial de estudantes com necessidades alimentares na Regional de Ensino de Planaltina-DF e em que quadro de segurança alimentar e nutricional esses estudantes estão sendo expostas no ambiente escolar.

De acordo com os resultados obtidos, pode-se notar que houve a implementação da Lei nº 12.982/2014, porém, não com a efetividade desejada pelas recomendações do FNDE. Mesmo com a elaboração dos cardápios especiais pelas nutricionistas, foi possível notar que não há uma comunicação entre os diferentes atores envolvidos no processo de ofertar ao estudante com NAE uma alimentação adequada e saudável.

Vale ressaltar, que a falta de conhecimento dos diversos atores acerca do assunto de NAE e de estudantes com NAE irá repercutir em um quadro de insegurança alimentar e nutricional dos estudantes, por não ter o seu Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) cumprido e respeitado. Contudo, o diálogo entre os atores envolvidos no cardápio especial é crucial para o sucesso pleno da legislação do PNAE, além de novas estratégias de políticas públicas para estudantes com alimentação modificada por questões religiosas, cultural e ideológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alimentação Escolar. Secretária do Estado da Educação do Distrito Federal, 2018. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/alimentacao-escolar/>. Acesso em: 20 de jul, 2019.

ALMEIDA, Samanta Siqueira. *O cotidiano da merenda escolar: análise da experiência em uma escola da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Vitória de Santo Antão/PE*. 2014. 90f. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Pernambuco, Vitória de Santo Antão, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. **Rev. Bras. Alerg. Immunopatol**, São Paulo, v. 31, n.2, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA. **Statement Asbai**: Alergia Alimentar. São Paulo: ASBAI, 2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, p.355-356, 1988.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Caderno de referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais**. Brasília: FNDE, 2016.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16/06/2009: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20

de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178- 36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília-DF

BRASIL. Lei nº 12.982, de 28/05/2014. Altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos estudantes portadores de estado ou de condição de saúde específica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: MS; 2013.

CERVATO-MANCUSO, Ana Maria et al. O papel da alimentação escolar na formação dos hábitos alimentares. **Rev. paul. pediatr.**, São Paulo , v. 31, n. 3, p. 324-330, Sept. 2013 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000300324&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-05822013000300008>.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de; CALADO, Carmen Lúcia de Araújo. Profissão nutricionista: 70 anos de história no Brasil. **Rev. Nutr.**, Campinas , v. 24, n. 4, p. 605-617, Aug. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732011000400009&lng=en&nrm=iso>. access on 25 Nov. 2019 <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732011000400009>.

COSTA, Ester de Queirós; RIBEIRO, Victoria Maria Brant; RIBEIRO, Eliana Claudia de Otero. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. **Rev. Nutr.**, Campinas , v. 14, n. 3, p. 225-229, Dec. 2001 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732001000300009&lng=en&nrm=iso>. access on 25 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732001000300009>.

COUTO, Mariana et al. Alergia às proteínas do leite de vaca; quando a prevenção primária não foi possível. In: CÔRREA, L. **Direito à alimentação, políticas públicas e restrições**

alimentares: entre a invisibilidade e o reconhecimento. Juiz de Fora, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017. P. 48,54.

CUNHA, Elisângela da; SOUSA, Anete Araújo de; MACHADO, Neila Maria Viçosa. A alimentação orgânica e as ações educativas na escola: diagnóstico para a educação em saúde e nutrição. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 39-49, Jan. 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000100009&lng=en&nrm=iso>.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. Sociedade Brasileira de Diabetes. São Paulo: AC Farmacêutica, 2018. Disponível em: <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>

LEAL, D.; FIALHO, F.; DIAS, I. M.; NASCIMENTO, L. DO; ARRUDA, W. C. A vivência dos familiares de crianças e adolescentes portadores de diabetes mellitus tipo 1. **Rev. Eletrônica de Enfer**, v. 14, n. 1, p. 189-96, 31 mar. 2012.

LIBERMANN, Angelita Pinto; BERTOLINI, Geysler Rogis Flor. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 11, p. 3533-3546, Nov. 2015.

MAIER, Cleusa Wichoski et al. Hábitos Alimentar e Estado Nutricional de Adolescentes de Escola Adventista. **Rev. da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 11, n. 2, p. 391-397, ago./dez. 2013.

MATIAS, Cristiane Tavares. *Dificuldades e obstáculos à Segurança Alimentar e Nutricional de estudantes com necessidades alimentares especiais: um estudo de caso de rede de ensino municipal de Guarulhos, SP.* 2018. 165 p. Dissertação de - Universidade de São Paulo, 2018.

MONLEVADE, J.A.C. Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis? Brasília: Idéa; 2001.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. GESTÃO FINANCEIRA DESCENTRALIZADA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [S.l.], v. 2, nov. 2012. ISSN 2236-5907. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/36236>>. Acesso em: 26 nov. 2019.

Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD. **Planaltina**, 2018, 68 p. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Planaltina.pdf>

PIMENTEL, Daniela; TOMADA, Inês; REGO, Carla. Alimentação vegetariana nos primeiros anos de vida: considerações e orientações. **Acta Port Nutr**, Porto , n. 14, p. 10-17, set. 2018 . Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-59852018000300003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 27 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.21011/apn.2018.1403>

PONTES, Deysiane Farias. Traços do perfil, formação e atuação dos gestores escolares do Distrito Federal. Universidade de Brasília, 2015.

SANTOS, Lígia Amparo da Silva et al. O nutricionista no programa de alimentação escolar: avaliação de uma experiência de formação a partir de grupos focais. **Rev. Nutr.**, Campinas , v. 25, n. 1, p. 107-117, Feb. 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732012000100010&lng=en&nrm=iso>. access on 25 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732012000100010>.

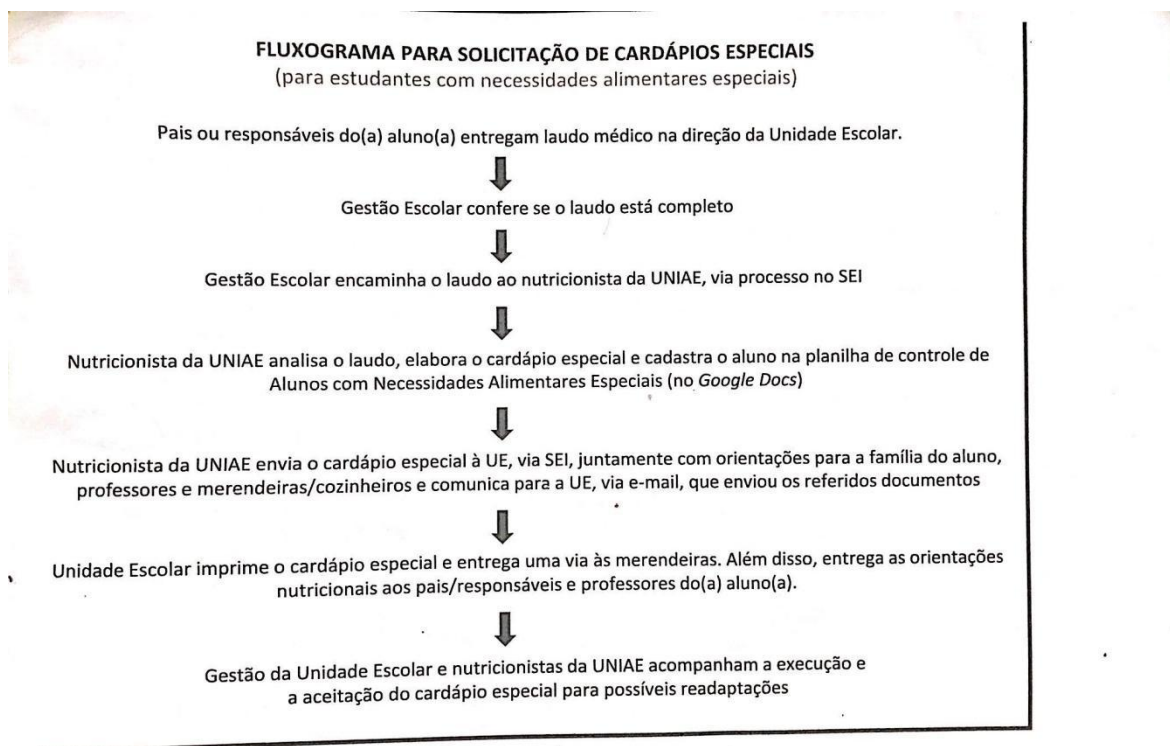
SILVA, Edleuza Oliveira; AMPARO-SANTOS, Lígia; SOARES, Micheli Dantas. Alimentação escolar e constituição de identidades dos escolares: da merenda para pobres ao direito à alimentação. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 34, n. 4, 2018 .

VIANNA, Claudia Pereira. A feminização do magistério na educação básica e os desafios para a prática e a identidade coletiva docente. In: YANNOULAS, Silvia Cristina (Org.).

Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações. Brasília, DF: Abaré, 2013. p. 159-180. <http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/44242>

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Perfil e Formação de Gestores Escolares no Brasil. *Dialogia*, São Paulo, n° 19, p. 47 - 66, jan/jun. 2014. Disponível em: <http://www4.uninove.br/ojs/index.php/dialogia/article/view/4984>. Acesso em: 26 nov. 2019.

VORONIUK, Cláudia Regina; LONCHIATI, Fabrizia Angelica Bonatto; COSTA, Thais Xavier Ferreira da. A inclusão alimentar de alérgicos no ambiente escolar. **Rev. Jurídica da UniFil**, [S.l.], v. 15, n. 15, p. 59-94, jun. 2019. ISSN 2674-7251. Disponível em: <http://periodicos.unifil.br/index.php/rev-juridica/article/view/1081>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

ANEXO**Anexo 1. Fluxograma para solicitação de cardápio especial**

APÊNDICES

Apêndice 1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Convidamos o (a) Senhor (a) a participar voluntariamente do projeto de pesquisa “NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ESCOLARES EM UMA REGIONAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL”, sob a responsabilidade da pesquisadora Viviane Belini Rodrigues. O projeto irá analisar o contexto das necessidades alimentares especiais nas Escolas Públicas da Regional de Ensino de Planaltina-DF. O objetivo desta pesquisa é avaliar a implementação e a efetividade da Lei nº 12.982/2014 após cinco anos de sua regulamentação na Regional de Ensino de Planaltina do Distrito Federal. O (a) senhor (a) receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não será citado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

A sua participação se dará por meio de aplicação de questionário contendo questões semi estruturadas sobre a alimentação de estudantes portadores de necessidades alimentares especiais. Serão agendadas duas visitas no mês de acordo com sua disponibilidade.. Se você aceitar participar, estará contribuindo para a avaliação da implementação da Lei nº 12.982/2014 e aos direitos a alimentação adequada dos estudantes em questão. O (a) Senhor (a) pode se recusar a responder qualquer questão que lhe traga constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo para o (a) senhor (a). Sua participação é voluntária, isto é, não haverá pagamento pela sua colaboração. Caso haja algum dano direto ou indireto decorrente de sua participação na pesquisa, você deverá buscar ser indenizado, obedecendo-se as disposições legais vigentes no Brasil. Os resultados da pesquisa serão divulgados inicialmente na Universidade de Brasília – UnB podendo ser publicados

posteriormente. Os dados obtidos e as informações geradas serão utilizados somente para esta pesquisa e ficarão sob a guarda da pesquisadora por um período de cinco anos, após isso serão destruídos.

Se o (a) Senhor (a) tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, poderá entrar em contato com a pesquisadora Viviane Belini Rodrigues, na Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, no telefone (61) 98246-47-84, disponível inclusive para ligação a cobrar, ou ainda, contato por e-mail vivianebelini@gmail.com.

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde (CEP/FS) da Universidade de Brasília. O CEP é composto por profissionais de diferentes áreas cuja função é defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser esclarecidos pelo telefone (61) 3107-1947 ou do e-mail cepfs@unb.br ou cepfsunb@gmail.com, horário de atendimento de 10:00 hs às 12:00hs e de 13:30hs às 15:30hs, de segunda a sexta-feira. O CEP/FS se localiza na Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte.

Caso concorde em participar, pedimos que assine este documento que foi elaborado em duas vias, uma ficará com o pesquisador responsável e a outra com o Senhor (a).

Nome / assinatura do participante

Nome e assinatura da Pesquisadora Responsável

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Apêndice 2. Questionário Grupo I (Nutrição)

Regional de Ensino:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
<u>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS</u>			
Qual seu nível de escolaridade?			
Qual a sua área de formação profissional?			
Qual seu tempo de formação profissional?			
< 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	> 15 ANOS
Qual o seu tempo de serviço dentro deste atual órgão?			
< 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	> 15 ANOS
<u>CONHECIMENTOS SOBRE NAE</u>			
Você sabe o que significa NAE?			
SIM		NÃO	
Quais as NAE presentes nesta Regional de Ensino?			
A regional consta de um fluxograma de encaminhamento do cardápio especial?			
SIM		NÃO	
Quem é o profissional responsável por orientar os pais acerca do cardápio especial?			

Quais são as bases que determinam a elaboração do cardápio especial nesta regional
Como é realizada a seleção de alimento para o cardápio especial?
Nesta regional é realizada atividade de educação alimentar e nutricional com os estudantes com necessidades alimentares especiais? SIM NÃO
Os manipuladores destas escolas tiveram qualificação prévia em técnicas de preparo, receitas e cuidados específicos para cada necessidade alimentar especial? SIM NÃO
É realizado teste de aceitabilidade das preparações do cardápio especial? SIM NÃO
Qual sua opinião sobre “alimentação e aprendizagem”?

Apêndice 3. Questionário Grupo II (Gestor)

Regional de Ensino:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
<u>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS</u>			
Qual seu nível de escolaridade?			
Qual a sua área de formação profissional?			
Qual seu tempo de formação profissional?			
< 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	> 15 ANOS
Qual o seu tempo de serviço dentro deste atual órgão?			
< 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	> 15 ANOS
<u>CONHECIMENTOS SOBRE NAE</u>			
Você sabe o que significa NAE?			
SIM		NÃO	
Quais as NAE presentes nesta Regional de Ensino?			
Como são acolhidos os pais responsáveis dos estudantes com NAE nesta escola?			
Quem é o profissional responsável por orientar os pais acerca do cardápio especial?			

Qual meio usado pela escola para divulgação aos responsáveis dos estudantes sobre o direito ao cardápio especial?
Os manipuladores desta escola tiveram qualificação prévia em técnicas de preparo, receitas e cuidados específicos para cada necessidade alimentar especial?
SIM NÃO
No processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, consta os alimentos específicos para o cardápio especial?
SIM NÃO
Aquisição de gêneros alimentícios para o cardápio especial é realizado por compra direta com dispensa de licitação?
SIM NÃO
Qual sua opinião sobre “alimentação e aprendizagem”?

Apêndice 4. Questionário Grupo III (Merendeiras)

Regional de Ensino:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
<u>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS</u>			
Qual seu nível de escolaridade?			
Qual a sua área de atuação profissional?			
Qual seu tempo de formação profissional?			
< 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	> 15 ANOS
Qual o seu tempo de serviço dentro deste atual órgão?			
< 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	> 15 ANOS
<u>CONHECIMENTOS SOBRE NAE</u>			
Você sabe o que significa NAE?			
SIM	NÃO		
Você sabe o que é contaminação cruzada?			
SIM	NÃO		
Você já recebeu treinamento para manipulação de alimentos especiais?			
SIM	NÃO		
Você já recebeu treinamento para elaboração de refeições especiais?			
SIM	NÃO		

Quais as necessidades alimentares especiais atendidas nesta escola?
Qual o mecanismo de identificação do aluno para distribuição da alimentação especial?
Quais os maiores desafios encontrados para a produção das refeições do cardápio especial?
Qual sua opinião sobre “alimentação e aprendizagem”?